



## *Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon* *Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 354/2025**

Data: 22 de abril de 2025

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, providencie a completa limpeza dos passeios e vias públicas do Loteamento Imperial.**

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando a sugestão do vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta municipalidade, em especial a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável a realizar uma simples, mas ao mesmo tempo importante melhoria no Loteamento Imperial.

Conforme revelam algumas imagens em anexo, é preciso que o poder público local efetue a limpeza dos passeios públicos e das vias públicas do referido loteamento, já que as ervas daninhas e os galhos das árvores estão tomando conta do local e causando transtornos para a comunidade.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e a simplicidade do pedido, este vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal, permitindo que a municipalidade execute esta ação já nas próximas semanas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 22 de abril de 2025.

  
**LUIS CARLOS DA SILVA**  
**(CARLINHOS)**  
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120  
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura  
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon  
Estado do Paraná*



Rua Tiradentes, 1120  
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura  
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon  
Estado do Paraná*



Rua Tiradentes, 1120  
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura  
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br